



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 30 DE MAIO DE 2006.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E
AGRADECIMENTO AO 36º BATALHÃO
DA POLÍCIA MILITAR DA BRIGADA
MILITAR DE BENTO GONÇALVES –
BATALHÃO “GIUSEPPE MARIA
GARIBALDI”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e decisão do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento ao 36º Batalhão da Polícia Militar da Brigada Militar de Bento Gonçalves – Batalhão “Giuseppe Maria Garibaldi”, em reconhecimento ao trabalho que vem desenvolvendo no Município e região.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e seis.


Vereador VANDERLEI DOS SANTOS
1º Secretário


Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente


Vereador ADELINO CAINELLI
2º Secretário


Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Vice-Presidente

Processo nº 016, 9-01-2006.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário-Geral

Registrado(a) às fls. 210
e publicado
Em 30/05/2006